



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0879/2014, de 26 de junho de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 004/2014, de 16 de junho de 2014, que dispõe sobre remoção dos servidores técnico-administrativos entre as unidades da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso V, do Artigo 28, do Estatuto da Universidade,

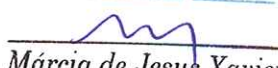
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Remover os servidores técnico-administrativos abaixo indicados, conforme disposto no quadro a seguir:

Mat.	Nome	De	Para
2631941	Francisco Radamés Lima Dantas	Seção de Acompanhamento e Avaliação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento
1959611	Eilton Alves de Medeiros	Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração	Departamento de Ciências Animais
2115767	Isabelle Azevedo de Lima	Setor de Compras da Pró-Reitoria de Administração	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
1002330	Annapaullinna da Silva Costa Lima	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Biblioteca “Orlando Teixeira”

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

26/06/14